

## Proposta

### Pagamento do valor em falta da 2ª tranche do projeto 433

1. O [projeto 433 – A Galinha da Vizinha](#), promovido pelo Teatro Umano, associação cultural, só teve o seu protocolo assinado em 8 de junho de 2021, vários meses depois de todos os restantes. Por essa razão, o plano de transferência de verbas anexo ao protocolo contemplava apenas 3 tranches de financiamento, respetivamente de 50%, 40% e 10%, e não quatro tranches (de 50%, 20%, 20% e 10%) como sucedeu com os demais projetos.
2. O pagamento da 2ª tranche deste projeto, em maio de 2023, coincidiu com o pagamento da 3ª tranche dos demais projetos, tendo sido proposto e aprovado apenas o montante de 20%, e não de 40%, como deveria de acordo com o plano de transferências anexo ao protocolo de financiamento.
3. O pagamento da última tranche está incluído na proposta de pagamento a 158 projetos que consta da Ordem de Trabalhos desta reunião.
4. Cumpre aprovar a despesa relativa ao montante em falta da 2ª tranche deste projeto, no valor de 4 990,00 euros.

Assim, proponho à Entidade Responsável que delibere:

- a) Aprovar a despesa de **4 990,00€** (quatro mil novecentos e noventa euros) correspondente a metade não transferida da 2ª tranche protocolada com a entidade promotora do projeto 433.
- b) Solicitar à ACSS, IP que aprove e promova o correspondente pagamento, sob condição de terem sido apresentados pela entidade promotora comprovativos atualizados de situação regularizada perante a autoridade tributária e a segurança social.

Lisboa, 5 de junho de 2023

A Coordenadora Nacional



Helena Roseta

Anexos: Protocolo de financiamento da candidatura 433 e avisos de pagamento da 1ª tranche (50%) e da 2ª tranche (apenas 20%)